

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0307/2019 - GP**

**Portaria nº 0307/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 19 de julho de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do Sr. **FLÁVIO ROBERTO ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 1708, Cargo de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em viagem a Natal/RN, para participar de Reunião na Procuradoria Regional do Trabalho 21ª Região – Ministério Público do Trabalho, para tratar do TAC nº 06/2017 e TAC 203/2016 e Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte- TCE/RN, no dia 22 de julho de 2019, na Rua Poty Nobrega, 1941, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**1A9E1CD2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2019. Edição 2065  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>